



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

É, amor e trabalho!

CNPJ: 24.977.654/0001-38



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO-
VILA NOVA- ARENÁPOLIS – MT.

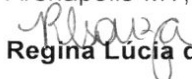
CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS RESIDENCIAL ALTO DA SERRA, JARDIM CANAA E PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT,

EMPRESA VENCEDORA: **CPS – CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 2.179.341,09** (dois milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos).

Arenápolis-MT, 31 de Agosto de 2026.


Regina Lucia de Souza

Agente de Contratação

Publicado na Forma da Lei, por afixação
no mural Prefeitura Mun. de Arenápolis
Matéria: Concorrência Pub. Presencial Nº 005/2026
Data: 31/08/2026



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E,
ESQUINA COM A RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CEP: 78.420-000 - FONE: (65) 3343-2183

AVISO DE RESULTADO DO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA 1ª COPA DE FUTEBOL SOCIETY GERALDO CORDEIRO SENA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME TERMO RESPONSABILIDADE Nº 1.973/2026, INCLUINDO A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE TÉCNICA E OPERACIONAL, EQUIPAMENTOS, MATERIAIS, ESTRUTURA E DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO E AO ADEQUADO DESENVOLVIMENTO DA COMPETIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTITATIVOS, CONDIÇÕES E OBRIGAÇÕES ESTABELECIDOS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.

EMPRESA VENCEDORA: PLAY SERVICOS LTDA, apresentou proposta para o **LOTE 01- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E EXECUÇÃO DA 1ª COPA DE FUTEBOL SOCIETY GERALDO CORDEIRO SENA, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, no valor global de R\$ 145.000,00** (cento e quarenta e cinco mil reais);

Arenápolis- MT, 27 de Agosto de 2026.
Regina Lúcia de Souza
Pregoeira

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1849197

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS-MT

AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A
RUA CASTELO BRANCO
VILA NOVA- ARENÁPOLIS - MT.

CNPJ Nº 24.977.654/0001-38

CEP: 78.420-000 - Fone: 65 -3343-2183

AVISO DE RESULTADO DA

CONCORRENCIA PUBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIARIA EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS RESIDENCIAL ALTO DA SERRA, JARDIM CANAA E PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

EMPRESA VENCEDORA: **CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 2.179.341,09** (dois milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos).

Arenápolis-MT, 31 de Agosto de 2026.
Regina Lúcia de Souza
Agente de Contratação

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

Protocolo 1849230

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 072/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 072/2026**, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de materiais de pintura, teve como vencedoras as empresas: **J. DOMINGOS DA SILVA & CIA LTDA** com valor total de **R\$ 9.366,90** (nove mil trezentos e sessenta e seis reais e noventa centavos), **PARECIS TINTAS LTDA** com valor total de **R\$ 396.967,36** (trezentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos), **MTS COMERCIO SERVICOS LTDA** com valor total de **R\$ 7.716,00** (sete mil setecentos e dezesseis reais), **PRIMOR COMERCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVICOS DE SINALIZACAO LTDA** com valor total de **R\$ 52.902,30** (cinquenta e dois mil novecentos e dois reais e trinta centavos), **FLOR DE LIS TINTAS E REVESTIMENTOS LTDA** com valor total de **R\$ 483.308,20** (quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e oito reais e vinte centavos), **CURITIBA COMERCIO DE PNEUMATICOS E TINTAS LTDA** com valor total de **R\$ 20.647,90** (vinte mil seiscentos e quarenta e sete reais e noventa centavos), **LEOPARDO ATACADISTA LTDA** com valor total de **R\$ 408.072,67** (quatrocentos e oito mil e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos), **ONIX COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** com valor total de **R\$ 1.255,60** (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos), **ULTRAMAX COMERCIAL LTDA** com valor total de **R\$ 560.989,06** (quinhentos e sessenta mil novecentos e oitenta e nove reais e seis centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 31 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva, Pregoeiro

II AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 071/2026

O Município de Campo Novo do Parecis torna público aos interessados a **SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2026** que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de gases industriais, compreendendo acetileno, oxigênio, mistura de CO² e argônio, bem como nitrogênio líquido. Suspenso para análise de esclarecimentos. Campo Novo do Parecis, 31 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva, Agente de contratação

II AVISO DE RESULTADO PARCIAL - CREDENCIAMENTO Nº 015/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através da Comissão de Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que no **CREDENCIAMENTO Nº 015/2026**, destinada a **Credenciamento** de empresas especializadas na prestação de serviço de hospedagem, mediante a disponibilização de quartos, conforme as demandas das secretarias demandantes, teve como credenciados: **MARION PALACE HOTEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **06.125.267/0001-91**, **HOTEL E RESTAURANTE EQUIP LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº **08.175.136/0001-44**. Campo Novo do Parecis-MT, 31 de agosto de 2026.

Tarcísio Nascimento da Silva, Agente de contratação

Protocolo 1849221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2026

A Prefeitura Municipal de Campo Verde/MT torna público a homologação da Adesão a Ata de Registro de Preços nº: 017/2026 cujo objeto é o **Objeto: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2026, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2026, PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CAMINHONETE TOYOTA HILUX POWER PACK, ZERO quilômetro, CABINE DUPLA, MOTOR TURBO COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204 CV, DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPO VERDE - MT, face a empresa: REAVEL VEICULOS LTDA, CNPJ Nº: 30.260.538/0001-04, no valor global de 295.000,00 (Duzentos e Noventa e Cinco Mil Reais). Para demais informações: e-mail licitacao1@campoverde.mt.gov.br / compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 / 3419-2067. Campo Verde- MT, 01 de julho de 2026.**

Campo Verde- MT, 31 de agosto de 2026.

Protocolo 1849006

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2025

EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 113/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT

CONTRATADO: EMPRESA DAVID DE OLIVEIRA MATIAS SILVA-ME

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 24/07/2026 ATÉ 31/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2026

P O R T A R I A Nº. 0143/2026

P O R T A R I A Nº. 0143/2026

DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público,

CONSIDERANDO o disposto no art. 106, alínea "a", da Lei Municipal nº 788/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Arenápolis, que autoriza a cessão de servidor, sem ônus para o Município, para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

CONSIDERANDO o interesse da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso - ALMT no aproveitamento do servidor público municipal LUIZ MÁRCIO LEITE DE OLIVEIRA, conforme solicitação formalizada por meio do Ofício nº 498/2026/SGP/ALMT e do Memorando nº 1.508/2026/PRESIDÊNCIA/ALMT;

CONSIDERANDO a anuência do Município de Arenápolis com a cessão do servidor, bem como a formalização do respectivo Termo de Cessão de Servidor Público;

CONSIDERANDO que a cessão não acarretará ônus financeiro definitivo ao Município de Arenápolis, ficando a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso responsável pelo ressarcimento integral dos valores suportados pelo Município em razão da manutenção do vínculo funcional do servidor durante o período da cessão;

RESOLVE:

Art. 1º CEDER o servidor público municipal LUIZ MÁRCIO LEITE DE OLIVEIRA, matrícula nº 901, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, integrante do quadro permanente do Município de Arenápolis - MT, à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO - ALMT, para exercer o cargo em comissão, junto àquela Casa de Leis.

Art. 2º A cessão de que trata esta Portaria terá vigência pelo período de 01/09/2026 até 31/12/2028, podendo ser prorrogada mediante manifestação expressa das partes e formalização do respectivo instrumento, observada a legislação aplicável.

Art. 3º Durante o período da cessão, o servidor ficará submetido à jornada, horário, frequência e demais normas administrativas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, onde exercerá suas atividades funcionais.

Art. 4º A presente cessão será realizada sem ônus definitivo para o Município de Arenápolis, ficando a Assembleia Legislativa do Es-

tado de Mato Grosso responsável pelo ressarcimento integral ao Município dos valores decorrentes da manutenção do vínculo funcional do servidor durante o período da cessão, na forma estabelecida no respectivo Termo de Cessão.

Parágrafo único. O ressarcimento de que trata o caput compreenderá os valores que forem efetivamente suportados pelo Município em razão do vínculo funcional do servidor e que, nos termos do Termo de Cessão e da legislação aplicável, sejam de responsabilidade da CESSIONÁRIA.

Art. 5º O servidor permanecerá vinculado ao quadro de pessoal efetivo do Município de Arenápolis, não implicando a presente cessão vacância, exoneração ou alteração de seu cargo efetivo.

Art. 6º A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso deverá comunicar ao Município de Arenápolis qualquer alteração na situação funcional do servidor, inclusive exoneração ou dispensa do cargo em comissão, afastamentos, cessação do exercício ou qualquer outro fato que possa repercutir na presente cessão.

Art. 7º O servidor deverá retornar ao exercício de suas funções junto ao Município de Arenápolis ao término do prazo estabelecido nesta Portaria ou em caso de revogação ou encerramento antecipado da cessão, salvo se houver prorrogação regularmente formalizada.

Art. 8º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, mediante ato devidamente motivado do Município de Arenápolis, observado o interesse público e as disposições constantes do Termo de Cessão.

Art. 9º Compete ao Departamento de Recursos Humanos do Município de Arenápolis proceder aos registros funcionais decorrentes da presente cessão, bem como adotar as demais providências administrativas necessárias à sua efetivação.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/09/2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Arenápolis - MT, 31 de agosto de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis - MT

AVISO DE RESULTADO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA
PRESENCIAL Nº 005/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD), DRENAGEM DE AGUAS PLUVIAIS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSOS TRECHOS DE VIAS URBANAS NOS BAIRROS RESIDENCIAL ALTO DA SERRA, JARDIM CANAÁ E PLANALTO, NO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT, CONFORME CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, QUANTITATIVOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, NO PROJETO BÁSICO EXECUTIVO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E DEMAIS DOCUMENTOS QUE INTEGRAM O PROCESSO ADMINISTRATIVO. O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT.

EMPRESA VENCEDORA: **CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA**, no valor global de **R\$ 2.179.341,09** (dois milhões, cento e setenta e nove mil, trezentos e quarenta e um reais e nove centavos).

Arenápolis-MT, 31 de Agosto de 2026.

Regina Lúcia de Souza

Agente de Contratação

PORTARIAS Nº. 0142/2026 E Nº. 0144/2026 A Nº. 0146/2026

P O R T A R I A Nº. 0142/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis, Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, consoante as normas gerais de direito Público, Resolve:

C O N C E D E R

Art. 1º: Licença Saúde junto ao INSS conforme a apresentação dos atestados médicos, as servidoras:

Carmelita Maria de Maciel	CPF nº 631.xxx.xxx-72
Gleiziane Pereira Cruz	CPF nº 006.xxx.xxx-00
Jaqueline dos Santos Dias	CPF nº 024.xxx.xxx-08

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arenápolis, aos 25º dia do mês de agosto de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

PREFEITO MUNICIPAL

Dê-se ciência. Registre-se.

Publique-se. Cumpra-se.

P O R T A R I A Nº. 0144/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito público, Resolve:

E X O N E R A R

Art. 1º: O servidor Sr. **Luiz Márcio Leite de Oliveira**, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis/MT, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador do RG nº 1889161-6 SSP/MT e CPF nº 003.xxx.xxx-73, do cargo **de Secretário de Saúde**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Arenápolis – MT, 31 de agosto de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis – MT

P O R T A R I A Nº. 0145/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito público, Resolve:

E X O N E R A R

Art. 1º: O servidor Sr. **Pedro Cesar Pereira França**, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis/MT, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador do RG nº 971383 SSP/MT e CPF nº 631.xxx.xxx-68, do cargo **de Chefe de Gabinete**.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Arenápolis – MT, 31 de agosto de 2026.

EDERSON FIGUEIREDO

Prefeito Municipal de Arenápolis – MT

P O R T A R I A Nº. 0146/2026

O Prefeito Municipal de Arenápolis Estado de Mato Grosso Sr. **EDERSON FIGUEIREDO**, no uso de suas atribuições legais, Consoante as normas gerais de direito público, Resolve:

N O M E I A

Art. 1º: Nomeia o Sr. **Pedro Cesar Pereira França**, residente e domiciliado nesta cidade de Arenápolis/MT, portador do RG nº 971383 SSP/MT e CPF nº 631.xxx.xxx-68, ao cargo **de Secretário de Saúde**, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro 2026.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Paço Municipal de Arenápolis – MT, 31 de agosto de 2026.